



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 9/2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no DOU do dia 01 de novembro de 2016, divulga:

I- A relação de **matrículas homologadas** de candidatos classificados na Quarta Chamada do 1º Processo Seletivo de 2017, para cursos técnicos presenciais de nível médio nas modalidades concomitante/subsequente, conforme item 5.4 do Edital nº 342, de 02 de setembro de 2016 e item 2 do Edital nº 12, de 08 de março de 2017:

Nome	Curso
Adeliane Soares Neves	Técnico em Administração Concomitante/ Subsequente
Norma Gonçalves Aguiar	Técnico em Administração Concomitante/ Subsequente
Wélida Karoline Soares Ribeiro dos Santos	Técnico em Administração Concomitante/ Subsequente
Gabriel Pereira da Silva	Técnico em Informática Concomitante/ Subsequente
Ivania Beatriz Almeida de Souza	Técnico em Informática Concomitante/ Subsequente
Marcio Rocha Junior	Técnico em Informática Concomitante/ Subsequente
Maria Zenaide Soares da Silva	Técnico em Informática Concomitante/ Subsequente
Barbara Beatriz Alves Mendes	Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante/ Subsequente
Cynthia Aparecida Alkimim de Andrade	Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante/ Subsequente
Ivanilde Silva Queiroz	Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante/ Subsequente

II- A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 14 de março de 2017.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora